

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO - 2025

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE RONDÔNIA

Marcos José Rocha dos Santos

Governador

Jefferson Ribeiro da rocha

Secretário Estadual de Saúde

Máglice Veloso da silva

Diretora do CEREST/RO

Técnicos:

Aldeíde Rodrigues de Sousa Macedo Oliveira

Carina Fabrícia Rodrigues de Melo

Ivanice Velasques Gonçalves

Porto Velho- RO

2026

IDENTIFICAÇÃO

O trabalho é um importante determinante social da situação de saúde dos indivíduos e da coletividade. Elemento essencial para a definição dos modos de vida e para a garantia da subsistência, da saúde e do bem-estar, o trabalho também pode impactar negativamente na condição de saúde da população causando e/ou potencializando a ocorrência de agravos, sofrimento e mortes. Compreende-se, portanto, que há uma indissociabilidade entre produção, trabalho, saúde e ambiente; e que a qualidade de vida e a saúde envolvem o direito de trabalhar e viver em ambientes saudáveis e com dignidade, ao mesmo tempo, evitando o aprofundamento das injustiças e iniquidades sociais (Brasil, 2021).

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), instituída pela Portaria nº 1.823/2012, estabelece as diretrizes e responsabilidades para a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população trabalhadora no âmbito do SUS. Pautada pela transversalidade e intersetorialidade, a política visa integrar as ações de vigilância, assistência e reabilitação, priorizando a intervenção sobre os processos produtivos e os riscos ambientais para reduzir acidentes e doenças ocupacionais. Sua implementação é articulada pela Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), que utiliza os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) como polos

estratégicos de suporte técnico e educação permanente para garantir a integralidade do cuidado a todos os trabalhadores, independentemente de sua forma de inserção no mercado de trabalho.

O CEREST RO é uma unidade de saúde especializada em Saúde do Trabalhador, atuando como referência em todo o território do Estado de Rondônia. Suas ações são voltadas à proteção da saúde dos trabalhadores, com ênfase na prevenção de agravos relacionados ao trabalho, além de oferecer subsídio técnico ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST). Nesse contexto, desenvolve ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, contemplando trabalhadores urbanos e rurais, independentemente do vínculo empregatício ou da forma de inserção no mercado de trabalho. Ademais, o CEREST RO exerce o papel de prover retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS.

Este boletim compila as notificações de doenças e agravos registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) no estado de Rondônia, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2025, ressaltando-se que os indicadores possuem caráter parcial e provisório em virtude da natureza dinâmica do fluxo de processamento de dados do Ministério da Saúde.

Municípios RO	Acidente de Trabalho Material Biológico	Acidente de Trabalho	Dermatose ocupacional	Intoxicação Exógena RT	LER/DORT	PAIR	Pneumococose	Tr.Mental	Total
Alta Floresta d'Oeste	9	93	0	4	0	0	0	0	106
Alto Alegre dos Parecis	3	20	0	1	0	0	0	0	24
Alto Paraíso	4	15	0	1	0	0	0	0	20
Alvorada d'Oeste	7	38	0	1	0	0	0	0	46
Ariquemes	24	247	0	3	0	0	0	0	274
Buritis	15	90	0	6	0	0	0	0	111
Cabixi	0	27	0	0	0	0	0	0	27
Cacaulândia	1	26	0	0	0	0	0	0	27
Cacoal	55	231	0	12	10	1	1	9	319
Campo Novo de Rondônia	0	29	0	1	0	0	0	0	30
Candeias do Jamari	3	54	0	1	0	0	0	0	58
Castanheiras	0	14	0	0	0	0	0	0	14
Cerejeiras	6	28	0	1	0	0	0	0	35
Chupinguaia	5	38	0	11	0	0	0	0	54
Colorado do Oeste	10	74	0	1	0	0	0	0	85
Corumbiara	2	29	0	0	0	0	0	0	31
Costa Marques	3	30	0	0	0	0	0	0	33
Cujubim	1	130	0	3	0	0	0	0	134
Espigão d'Oeste	4	69	0	1	0	0	0	0	74
Governador Jorge Teixeira	0	64	0	2	0	0	0	0	66
Guajará-Mirim	12	13	0	0	0	0	0	1	26
Jamari	0	118	0	2	0	0	0	0	120
Jaru	14	270	0	1	0	0	0	0	285
Ji-Paraná	43	704	2	22	157	0	0	1	929
Machadinho d'Oeste	14	127	0	20	0	0	0	8	169
Ministro Andreazza	0	20	0	0	1	0	0	0	21
Mirante da Serra	2	59	0	2	0	0	0	0	63
Monte Negro	1	90	0	8	0	0	0	0	99
Nova Brasilândia d'Oeste	5	42	0	9	1	1	0	0	58
Nova Mamoré	5	165	0	12	0	0	0	0	182
Nova União	0	38	0	0	0	0	0	0	38
Novo Horizonte do Oeste	2	38	0	1	0	0	0	0	41
Ouro Preto do Oeste	27	62	0	0	1	0	0	0	90
Parecis	1	56	0	4	2	0	0	0	63
Pimenta Bueno	14	489	0	29	0	0	0	0	532
Pimenteiras do Oeste	2	11	0	0	0	0	0	0	13
Porto Velho	140	1908	1	22	2	0	0	4	2077
Presidente Médici	9	37	0	2	0	0	0	0	48
Primavera de Rondônia	1	14	0	0	0	0	0	0	15
Rio Crespo	0	76	0	9	1	0	0	0	86
Rolim de Moura	11	502	0	5	10	0	0	0	528
Santa Luzia d'Oeste	7	18	0	0	0	0	0	0	25
São Felipe d'Oeste	0	12	0	0	0	0	0	0	12
São Francisco do Guaporé	8	99	0	16	2	0	0	2	127
São Miguel do Guaporé	2	25	0	0	0	0	0	0	27
Seringueiras	2	13	0	1	0	0	0	0	16
Teixeirópolis	1	19	0	0	0	0	0	0	20
Theobroma	0	12	0	3	0	0	0	0	15
Urupá	2	116	0	1	2	0	0	0	121
Vale do Anari	1	96	0	1	0	0	0	0	98
Vale do Paraíso	0	43	0	1	0	0	0	0	44
Vilhena	108	881	0	14	0	0	0	2	1005
Total	586	7519	3	234	189	2	1	27	8561

TABELA 1- AGRAVOS A SAÚDE DO TRABALHADOR EM RONDÔNIA DE ACORDO COM O MUNICÍPIO DE NOTIFICAÇÃO.

ANÁLISE DOS AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR EM RONDÔNIA-2025

A seguir, apresentamos os dados epidemiológicos por agravo, do estado de Rondônia no período de janeiro a dezembro 2025, conforme a base de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN (SINAN NET, 2026).

A **tabela 1** oferece um panorama da distribuição das notificações de agravos à saúde do trabalhador no estado de Rondônia, destacando-se a capital, Porto Velho, que lidera o registro de casos com 2077 notificações, seguido por Vilhena (1005) e Ji Paraná (929). O agravo mais prevalente em todas os municípios é o Acidente de Trabalho. Nota-se uma alta subnotificação para as doenças ocupacionais de caráter crônico, como LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), transtornos mentais e perda auditiva induzida por ruído (PAIR). Um fator de extrema relevância epidemiológica é a ausência total de notificações para o **câncer relacionado ao trabalho** no período analisado, bem como a inexistência de registros de dermatose ocupacional e pneumoconiose na maioria dos municípios. Esse cenário evidencia lacunas

significativas no sistema de vigilância em saúde do trabalhador nos municípios do estado.

O **gráfico 1** apresenta os agravos à saúde do trabalhador em Rondônia, no período de janeiro a dezembro de 2025, e revela um cenário de notificação distorcido, marcado por uma discrepância notável que sugere uma grave subnotificação de doenças ocupacionais. O cenário é liderado pelos 7.519 casos de acidentes de trabalho, que, por sua natureza aguda, visibilidade imediata e necessidade de atendimento médico, são registrados com maior facilidade nos sistemas de informação, como o SINAN. Em contrapartida, as doenças ocupacionais de desenvolvimento lento e complexo, como LER/DORT (189 casos), Transtornos Mentais (27 casos), PAIR (2 casos) e Dermatoses (3 casos), apresentam números totais extremamente baixos.

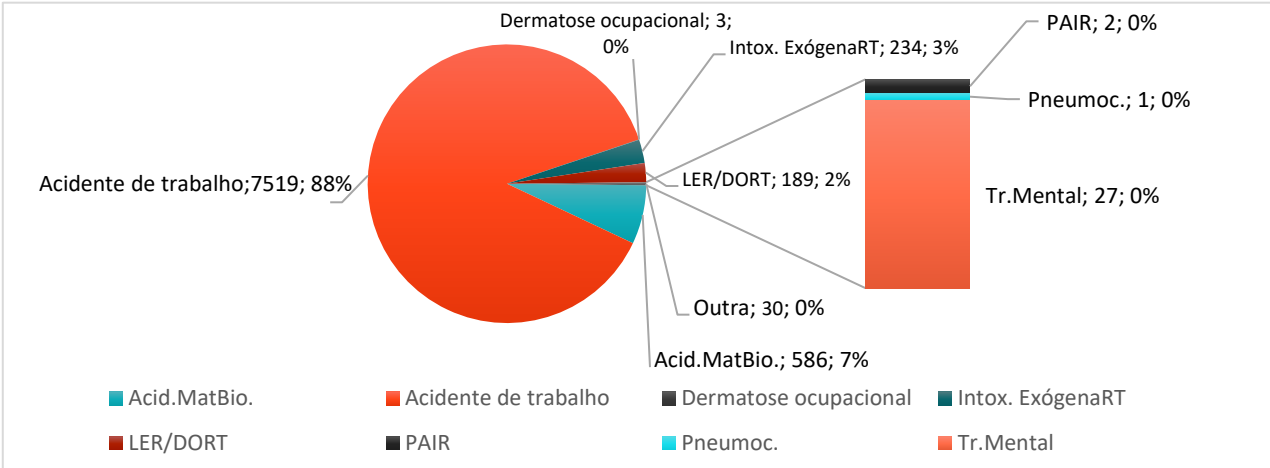


GRÁFICO 1. AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR EM RONDÔNIA 2025.

OCUPAÇÃO	Nº DE CASOS	%
Pedreiro	500	6,66
Trabalhador agropecuário em geral	374	4,97
Empregado doméstico nos serviços gerais	363	4,8
Alimentador de linha de produção	321	4,3
Trabalhador volante da agricultura	231	3,07
Mecânico	210	2,8
Servente de obras	174	2,3
Açougueiro	171	2,27
Motorista de caminhão	170	2,26
Motociclista no transporte de pequenos volumes	159	2,11

Tabela 2 – Acidentes de trabalho de acordo com as ocupações mais acometidas em Rondônia – 2025.

ACIDENTES DE TRABALHO

Para a saúde coletiva, acidente de trabalho (AT) é qualquer ocorrência não programada, inesperada ou não, que interfere ou interrompe o processo normal de uma atividade de trabalho. Traz como consequência perda de tempo, dano material e/ou lesões ao trabalhador ou à trabalhadora. Acarreta danos a saúde, potencial ou imediato, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, que causa, direta ou indiretamente, a morte, a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. São eventos potencialmente previsíveis e preveníveis. Assim, todo acidente de trabalho é um alerta sobre as condições de trabalho (JACOBINA; NOBRE; CONCEIÇÃO, 2002; ALMEIDA, 2023; BRASIL, 2006).

A **Tabela 2** estratifica as 10 ocupações com maior incidência de acidentes de trabalho em Rondônia durante o ano de 2025. Das 629 ocupações distintas registradas no período, este grupo de 10 categorias

concentra 35,6% do volume total de 7.512 notificações, evidenciando uma alta densidade de riscos em setores específicos da economia estadual.

A análise conjunta dos dados revela um cenário epidemiológico onde as notificações se concentram em atividades de alta carga física e riscos imediatos, como na construção civil e no setor agropecuário.

Jovens entre 20 e 34 anos tem 44 % das notificações e entre 35 a 49 anos tem 30,7% das notificações, somando o público com maior incidência dos acidentes.

Foram 7.519 ocorrências, com uma concentração crítica nas faixas etárias de 20 a 49 anos, que juntas somam mais de 75% dos casos e a maior parte dos 101 óbitos registrados. Embora a incapacidade temporária (3.664) e a cura (3.038) sejam os desfechos predominantes, a presença de casos de incapacidade permanente e mortes evidencia o impacto severo desses acidentes na população em idade ativa (SINAN NET 2025).

Evolução caso	Total
Ign/Branco	580
Cura	3038
Incapacidade Temporária	3664
Incapacidade parcial permanente	62
Incapacidade total permanente	13
Óbito pelo acidente	101
Óbito por outras causas	2
Outra	59
Total	7519

Tabela 3 – Notificações de acidentes de trabalho por evolução do caso em Rondônia – 2025.

Análise da Evolução Clínica do agravo (2025)

Os dados de evolução revelam um cenário de alta gravidade e um alerta sobre a qualidade do acompanhamento pós-evento:

A Incapacidade Temporária é o desfecho mais frequente, com 3.664 casos. Isso representa quase metade do total de notificações, indicando um impacto econômico e social significativo, com pressão sobre o sistema previdenciário e interrupção das atividades produtivas.

Um dado alarmante é o registro de 101 óbitos pelo acidente. Esse número é extremamente alto para o período de um ano, reforçando a letalidade em setores críticos (como os já analisados: construção civil, transporte e agropecuária). Além disso, 75 trabalhadores sofreram incapacidade permanente (total ou parcial), resultando em sequelas definitivas que retiram o indivíduo do mercado de trabalho ou reduzem drasticamente sua funcionalidade.

Há um volume expressivo de casos categorizados como "Ignorado/Branco" (580 casos). Esse "vazio" nas informações sugere que, embora o acidente seja notificado no momento da entrada no sistema de saúde, o encerramento do caso e o acompanhamento do trabalhador não são realizados de forma adequada, mascarando a real dimensão das sequelas.

A Cura foi registrada em 3.038 casos, o que demonstra a resolutividade parcial da rede de atenção, mas que ainda é numericamente inferior ao total de trabalhadores que ficaram com alguma forma de incapacidade (temporária ou permanente).

A correlação entre a ocupação e o desfecho clínico evidencia que o risco em Rondônia não é apenas de adoecimento, mas de morte e invalidez. Os 101 óbitos e as 75 incapacidades permanentes registrados em 2025 encontram eco direto no perfil das ocupações mais afetadas:

- **Setores de Alto Impacto:** A construção civil (pedreiros e serventes) e o setor agropecuário, que lideram as notificações, são historicamente os que apresentam maior letalidade.
- **Risco Logístico:** O volume de óbitos também reflete a vulnerabilidade de motoristas e motociclistas, cujos acidentes de trajeto ou em serviço frequentemente resultam em desfechos fatais ou incapacidades totais definitivas.
- **Custo da Invisibilidade:** Enquanto a "Cura" (3.038 casos) é o desfecho ideal, a predominância da Incapacidade Temporária (3.664) nas profissões operacionais gera um ciclo de precariedade econômica para o trabalhador e custos elevados para a Previdência Social.

ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAIS BIOLÓGICOS

Os acidentes com exposição a material biológico são ocorrências originadas por fatores externos durante a atividade laboral, caracterizando-se pelo contato direto ou indireto com substâncias orgânicas possivelmente contaminadas. Esses eventos envolvem agentes infecciosos como vírus, bactérias e fungos, presentes em fluidos humanos ou animais (sangue, líquido, secreções, entre outros), além de amostras laboratoriais e resíduos orgânicos. Vale ressaltar que esse risco atinge todas as categorias profissionais e pode ocorrer tanto por meio de materiais perfurocortantes quanto por contato com mucosas e poeiras contaminadas.

O risco ocupacional após exposições a materiais biológicos é variável e depende do tipo de acidente e de outros fatores, como gravidade, tamanho da lesão, presença e volume de sangue envolvido, além das condições clínicas do paciente-fonte e uso correto da profilaxia pós-exposição (CARDO et al., 1997).

Em 2025 foram registrados no SINAN 586 casos deste agravo em todo o estado de Rondônia. Os dados apontam que o risco biológico em Rondônia é centrado na força de trabalho jovem e adulta, com impressionantes 84% dos casos concentrados na faixa de 20 a 49 anos, coincidindo com o ápice da atividade produtiva em setores como saúde e limpeza

urbana. O protagonismo feminino é absoluto nas faixas de maior incidência, especialmente entre 20 e 34 anos (205 casos), o que se vincula diretamente ao elevado número de Técnicas de Enfermagem, Médicas e Estudantes expostas a patógenos; em contrapartida, o pico masculino nessa mesma idade reflete o risco operacional de Garis e Coletores de Lixo, evidenciando que, enquanto as mulheres se acidentam majoritariamente no ambiente clínico, os homens são vitimados pela falha no descarte de resíduos (SINAN NET, 2025).

CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Os dados de 2025 confirmam que a vigilância em saúde do trabalhador em Rondônia ainda opera sob uma lógica reativa, priorizando o evento agudo (acidente) em detrimento do processo crônico (doença).

Mês da Notificação	Masculino	Feminino	Total
Janeiro	8	32	40
Fevereiro	7	36	43
Marco	8	35	43
Abril	4	40	44
Maiο	6	41	47
Junho	17	40	57
Julho	22	35	57
Agosto	13	42	55
Setembro	15	39	54
Outubro	13	42	55
Novembro	8	33	41
Dezembro	15	35	50
Total	136	450	586

Tabela 4 Notificações de acidentes de trabalho com exposição a material biológico em Rondônia – 2025.

A discrepância entre as notificações no SINAN e os afastamentos previdenciários não reflete a realidade epidemiológica, mas sim uma barreira técnica na oficialização do nexo causal. Sem a correção dessa subnotificação, o planejamento de políticas públicas permanece comprometido, pois baseia-se em um cenário de risco parcial e distorcido. O registro de 101 óbitos em um único ano não é um dado isolado, mas o ápice da pirâmide de risco enfrentada por categorias como pedreiros, trabalhadores rurais e motoristas. A alta incidência de incapacidade temporária e a persistência de registros ignorados (580) reforçam que a vigilância em saúde, através do CEREST, deve priorizar não apenas a contagem dos casos, mas a investigação rigorosa das causas desses óbitos e o acompanhamento das sequelas, visando interromper a trajetória de letalidade observada nestes setores estratégicos de Rondônia

O Centro de referência em Saúde do trabalhador (CEREST/RO) desempenha uma função crucial na promoção da saúde do trabalhador em Rondônia. A Instituição demonstra progressos notáveis no acompanhamento de indicadores, no alcance de metas estabelecidas e na intensificação das atividades de Vigilância em Saúde dos trabalhadores.

O crescimento no número de notificações indica uma dupla realidade: a persistência dos problemas de saúde no trabalho e, simultaneamente, a maior eficiência na capacitação e conscientização

das equipes de saúde. Apesar desses avanços, a subnotificação continua sendo um obstáculo significativo. Isso demanda um esforço contínuo na formação e sensibilização dos profissionais de saúde.

Ademais, a colaboração entre diferentes setores e a integração eficiente entre os municípios e as diversas instituições de saúde foram essenciais para o sucesso das iniciativas implementadas.

Diversas ações e iniciativas estão sendo tomadas para combater a subnotificação de agravos à saúde do trabalhador em Rondônia.

- Capacitação da Rede de atenção à Saúde: O CEREST/RO, em colaboração com as Secretarias Municipais de Saúde (Semusa), tem realizado treinamentos contínuos para aperfeiçoar os profissionais de saúde na detecção e notificação correta de doenças e acidentes relacionados ao trabalho. O objetivo é garantir que os fluxos de notificação compulsória sejam seguidos, mesmo em farmácias privadas.

- Fortalecimento da Rede CEREST: Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador de Porto Velho, Vilhena, Ji-Paraná e Cacoal passam por um processo de matriciamento e estruturação. O Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Justiça do Trabalho, inclusive, destinaram recursos provenientes de acordos judiciais para ampliar as ações de vigilância e prevenção desses centros.

- Campanhas de Conscientização: Iniciativas como a campanha "Abril Verde" são promovidas anualmente para alertar sobre a importância

da segurança e saúde no ambiente de trabalho, o que naturalmente incentiva as empresas e instituições a debaterem sobre o tema, fomentando o debate institucional e o fortalecimento de medidas preventivas contra acidentes e doenças do trabalho.

REFERÊNCIAS:

RENAST ONLINE

COLEÇÃO VISAT – Vigilância em Saúde do Trabalhador – Guia para análise da situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora.

SINA NET

BRASIL, 2026. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Manual de Gestão e Gerenciamento – BRASIL, 2006.

Saúde do Trabalhador Protocolos de Complexidade Diferenciada 3